DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO N.º 3.082/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.021 =

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OCAUÇU E DELAGAÇÃO DE FUNÇÃO DE ASSINAR CHEQUES AO DIRETOR MUNICIPAL DE HIGIÊNE E SAÚDE JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL E O RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica nomeado o Senhor ISRAEL REZENDE DE LIMA, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 7.446.275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 687.885.688-49, atual ocupante do cargo de Diretor Municipal de Higiene e Saúde para desempenhar as funções de coordenadora e ordenadora de despesas do FMS – Fundo Municipal de Saúde juntamente com o Prefeito Municipal bem como também juntamente com o Prefeito Municipal e o responsável pela tesouraria assinar cheques e a movimentar as contas vinculadas ao FMS - Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 77, § 3.º, do ADCT e no artigo 33, da Lei Federal n.º 8.080/90, que disciplina a movimentação do FMS - Fundo Municipal de Saúde sob a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Parágrafo Único – Nos documentos a serem emitidos – cheques – deverá constar obrigatoriamente a assinatura dos três titulares acima mencionados.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

ALESANDRA COLOMBO MARANA, PREFEITA MUNICIPAL DE OCAUÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAR PARA QUE SEJA PUBLICADO O TEXTO ABAIXO IDENTIFICADO:

OCAUÇU, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

T.A. III AO CONTRATO Nº 049/2018 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - EPP

CNPJ: 06.003.515/0001-21

OBJETO: § 1°- NOS TERMOS DA CLÁUSULA 7ª – DO PRAZO DO CONTRATO, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 3 (TRÊS) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO RETROMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 06 DE ABRIL DE 2021. § 2ª - ALUDIDO TERMO DE ADITIVO SE FUNDAMENTA NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

VALOR: R$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS).

VIGENCIA: 06/01/2021 a 06/04/2021

T.A. VII AO CONTRATO Nº 06/2020 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATADA: J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI

CNPJ: 16.672.840/0001-30

OBJETO: § 1° NOS TERMOS DA CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021. § 2ª - ALUDIDO TERMO DE ADITIVO SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, SE MOSTRANDO, POIS, HÁ PEQUENOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, COMO A MANUTENÇÃO DO MOTOR DE 1 (UM) AR CONDICIONADO QUE APRESENTOU DEFEITO E A LIMPEZA DE RESPINGOS DE TINTAS NOS VIDROS DAS JANELAS E PORTAS DA PREFEITURA.

VIGENCIA: 12/01/2021 a 12/02/2021

CONTRATO Nº. 001/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATADA: BRAZ BENTO DOS SANTOS

CPF: 923.920.248-04

OBJETO: O LOCADOR SE OBRIGA NESTE ATO, A DAR EM LOCAÇÃO AO LOCATÁRIO O IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO À RUA ANGELO MARZOLA, Nº 105, BAIRRO: CENTRO, OCAUÇU, PARA A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO (SAE) DO MUNICÍPIO DE OCAUÇU-SP.

VALOR: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS),

VIGÊNCIA: 12/01/2021 a 12/07/2021

T.A. II AO CONTRATO Nº 001/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATADA: TURISMAR TURISMO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 13.048.503/0001-89

OBJETO: NOS TERMOS DA CLÁUSULA 2ª, DO CONTRATO Nº 001/2020, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 02 (MESES) ANO A VIGÊNCIA DO CONTRATO RETROMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 15 DE MARÇO DE 2021.

VIGENCIA: 15/01/2021 a 15/03/2021

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação :0021/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

Aberta em 01/02/2021

Resumo do Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEOS

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA homologou em favor das empresas parte do objeto da licitação conforme relação abaixo:-

SOUSA & BOSSONI LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 1.720.027,00 (um milhão, setecentos e vinte mil, vinte e sete reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 1.720.027,00 (um milhão, setecentos e vinte mil, vinte e sete reais).

OCAUÇU, 04 de fevereiro de 2021

_____

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Notificações

Nº Processo: 10825.721157/2021-65

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - OCAUCU - SP

Notificação de Lançamento - Nº 6775/00002/2021

Identificação do Sujeito Passivo

Nome			CPF/CNPJ
ELOY CHEQUER (ESPÓLIO DE)			035.506.998-91
Logradouro	**Número**	**Complemento**	
ALFREDO DEVIENE	121		
Bairro	**Cidade/UF**		**CEP**
JARDIM PAULISTA	OURINHOS/SP		19907-030

Identificação do Imóvel

Nirf	Nome do Imóvel		Área Total/ha
3.311.490-0	FAZENDA ALEGRETE		595,3
Endereço		**Distrito**	
BAIRRO AGUA DO PALMITAL		SEDE	
Município		**UF**	**CEP**
OCAUCU		SP	17540-000

Identificação da Declaração

Declaração nº	Data da Entrega	Exercício
08.53356.04	12/09/2016	2016

Demonstrativo do Crédito Tributário

	Código da Receita - Darf	Valores em Reais (R$)
Imposto a pagar - Suplementar	7051	3.160,61
Juros de Mora (calculados até 04/02/2021)		905,19
Multa de Ofício (passível de redução)		2.370,45
Valor do Crédito Tributário Apurado		6.436,25

Intimação

Fica o sujeito passivo intimado a recolher ou impugnar, no prazo de 30 [trinta] dias contados da data de ciência deste documento, o débito para com a Fazenda Nacional constituído pela presente Notificação de Lançamento.

Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal

A descrição dos fatos que originaram a presente Notificação de Lançamento e os respectivos enquadramentos legais encontram-se em folhas de continuação anexas.

Local e Data de Lavratura

Data	Hora		
04/02/2021	13:00		
Logradouro	**Número**	**Complemento**	
AVENIDA CELESTE CASAGRANDE	204	PREDIO	
Bairro	**Cidade/UF**		**CEP**
CENTRO	OCAUCU / SP		17540-023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal

Nome	Matrícula
ROBINSON GOMES DE REZENDE	00000269
Cargo/Portaria de Nomeação nº	**Assinatura**
FISCAL DE POSTURA / 252019	

Ciência do Sujeito Passivo

Declaro-me ciente desta Notificação de Lançamento, da qual recebi cópia.

Nome

CPF **Data** **Assinatura**

___/___/_____

Página 1 / 4

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - OCAUCU - SP

Notificação de Lançamento - Nº 6775/00002/2021

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ: 035.506.998-91

Exercício: 2016

Nome: ELOY CHEQUER (ESPÓLIO DE)

Continuação da Intimação

O montante do débito para com a Fazenda Nacional, objeto desta Notificação de Lançamento será recalculado, na data do efetivo pagamento, de acordo com a legislação aplicável. Se o pagamento for efetuado até o vencimento desta intimação, a multa de ofício será reduzida em 50%. Se no mesmo prazo for solicitado o parcelamento do débito, a multa de ofício será reduzida em 40%. Esta intimação é válida, também, para cobrança amigável.

Caso não concorde com o lançamento, o sujeito passivo poderá apresentar impugnação, no prazo de 30 [trinta] dias contados da data da ciência desta Notificação, dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento de sua jurisdição, de acordo com os arts. 5º, 14, 15, 16 e 17 do Decreto nº 70.235/72, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.748/93, nº 9.532/97 e nº 11.196/05.

O presente lançamento é realizado pelo município OCAUCU , em razão de delegação, por Convênio, das atribuições de fiscalização e cobrança do ITR, conforme inciso III do parágrafo 4º do art. 153 da Constituição Federal do Brasil, de 5 de outubro de 1988, e art. 1º da Lei nº 11.250 /2005.
ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO: a impugnação deverá ser protocolizada no endereço informado no quadro LOCAL E DATA DE LAVRATURA desta Notificação, de acordo com o §1º, do art. 15 do Decreto nº 6.433/2008.
Orientações sobre pagamento, parcelamento e impugnação constam na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet: www.receita.fazenda.gov.br.

Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal

Valor da Terra Nua declarado não comprovado
Descrição dos Fatos:
Após regularmente intimado, o sujeito passivo não comprovou por meio de Laudo de Avaliação do imóvel, conforme estabelecido na NBR 14.653-3 da ABNT, o valor da terra nua declarado.
No Documento de Informação e Apuração do ITR [DIAT], o campo valor da terra nua por ha [VTN/ha] foi arbitrado considerando o valor obtido no Sistema de Preços de Terra [SIPT], e o valor total da terra nua foi calculado multiplicando-se esse VTN/ha arbitrado pela área total do imóvel.
O Sistema de Preços de Terra [SIPT] da RFB, instituído através da Portaria SRF nº 447, de 28/03/02, é alimentado com os valores recebidos das Secretarias Estaduais ou Municipais de Agricultura ou entidades correlatas, sendo que esses valores são informados para cada município/UF, de localização do imóvel rural, e exercício [AC da DITR]; assim foram obtidos os dados para os respectivos campos: município, UF e exercício.
Os valores do DIAT encontram-se no Demonstrativo de Apuração do Imposto Devido, em folha anexa.

Enquadramento Legal:
Art. 10, § 1º, inciso I e art. 14 da Lei nº 9.393/96.

COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Depois de varias tentativas de intimação via correios, passamos a intimar o sujeito passivo via edital, sendo publicado no diário oficial local e fixado no mural de editais da Prefeitura de Ocauçu.
Não se manifestou o responsável pelo sujeito passivo.
Passamos a emitir nesta data, que será também publicada em diário oficial, o Termo de Constatação e Intimação.

Página 2 / 4

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - OCAUCU - SP

Notificação de Lançamento - Nº 6775/00002/2021
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO IMPOSTO DEVIDO

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ: 035.506.998-91

Exercício: 2016

Nome: ELOY CHEQUER (ESPÓLIO DE)

Distribuição da Área do Imóvel Rural (ha)

	Declarado	Apurado
01. Área Total do Imóvel	595,3	595,3
02. Área de Preservação Permanente	170,3	170,3
03. Área de Reserva Legal	0,0	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0	0,0
05. Áreas de Interesse Ecológico	0,0	0,0
06. Área de Servidão Florestal ou Ambiental	0,0	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0	0,0
09. Área Tributável (01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08)	425,0	425,0
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	1,2	1,2
11. Área Aproveitável (09 - 10)	423,8	423,8

Distribuição da Área Utilizada pela Atividade Rural (ha)

	Declarado	Apurado
12. Área de Produtos Vegetais	423,8	423,8
13. Área em Descanso	0,0	0,0
14. Área com Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0	0,0
15. Área de Pastagens	0,0	0,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aqüícola	0,0	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0	0,0
19. Área utilizada pela Atividade Rural (12 + ... + 18)	423,8	423,8
20. Grau de Utilização do Solo (19 / 11) * 100	100,0	100,0

Cálculo do Valor da Terra Nua (R$)

	Declarado	Apurado
21. Valor Total do Imóvel	4.770.000,00	7.721.502,71
22. Valor das benfeitorias	450.000,00	450.000,00
23. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	720.000,00	720.000,00
24. Valor da Terra Nua (21 - 22 - 23)	3.600.000,00	6.551.502,71

Cálculo do Imposto (R$)

	Declarado	Apurado
25. Valor da Terra Nua Tributável (09 / 01) * 24	2.570.040,00	4.677.117,78
26. Alíquota	0,15	0,15
27. Imposto Devido (25 * 26) / 100	3.855,06	7.015,67
Diferença de Imposto (Apurado - Declarado)		**3.160,61**

Página 3 / 4

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - OCAUCU - SP

Notificação de Lançamento - Nº 6775/00002/2021
DEMONSTRATIVO DE MULTA DE OFÍCIO E JUROS DE MORA

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ: 035.506.998-91
Exercício: 2016
Nome: ELOY CHEQUER (ESPÓLIO DE)

Exercício	Vencimento	Imposto Suplementar Apurado	Multa		Juros de Mora	
			(%)	Valor R$ (*)	(%)	Valor R$ (*)
2016	30/09/2016	3.160,61	75,00	2.370,45	28,64	905,19

(*) Para obtenção dos valores da multa de ofício e dos juros de mora, os respectivos percentuais foram aplicados sobre o imposto suplementar.

Enquadramento legal:
Multas Passíveis de Redução:
Art. 44, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 9.430/96, com alterações introduzidas pelo art. 14 da Lei nº 11.488/07.

Juros de Mora:
Na apuração dos juros de mora é utilizado o percentual equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculado a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do tributo, informado no quadro acima, até o mês anterior ao pagamento, acrescida de 1% [um por cento] referente ao mês do pagamento.
Enquadramento Legal: art. 61, § 3º da Lei nº 9.430/96.

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para efetuar o pagamento, preencha um Darf indicando:

a) no campo 02 (Período de Apuração): a data ficta 07/07/1980;
b) no campo 03 (CPF/CNPJ): o número de inscrição do sujeito passivo no CPF ou no CNPJ;
c) no campo 04 (Código da Receita - ITR Lançamento de Ofício): o código de receita 7051;
d) no campo 05 (Número de Referência): o número do imóvel rural na Receita Federal (NIRF);
e) no campo 06 (Data de Vencimento): 30 dias da data de ciência desta Notificação de Lançamento;
f) nos campos 07, 08 e 09 os valores referentes ao imposto, multa e juros de mora, separadamente.
Havendo juros de mora, efetuar a atualização de seu valor na data do efetivo pagamento.

A emissão do Darf para pagamento do ITR lançado de ofício, nas Agências Bancárias, pode ser feita no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>. No menu "Onde Encontro", clicar em "Pagamentos" e, em seguida, na opção "Programa Sicalc (para cálculo e impressão de Darf)"; ou "Darf - impressão para preenchimento manual ".

Em caso de dúvida para emissão do Darf, procure a unidade da RFB de sua jurisdição.

Página 4 / 4